PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 13
PROC. Nº PLC 04/07

LEI COMPLEMENTAR Nº 273 - DE 11 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre criação de cargo especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1° - Fica criado junto a Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, referência 06 (seis).

Parágrafo único – São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: Ensino Médio completo e registro no COREN.

Artigo 2° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de abril de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUCIO SACCO
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 21/ABR/2007 09:32 00005257